



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 439/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Fiscal Sanitário, **Suelem Farias da Silva**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de um Fiscal Sanitário, em substituição ao servidor demissionário Rafael dos Reis Santos, conforme Requisição de Empregado / Pessoal, de 05 de maio de 2014; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Fiscal Sanitário, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a desistência da candidata Francine Diniz, classificada em 2º lugar no referido certame.

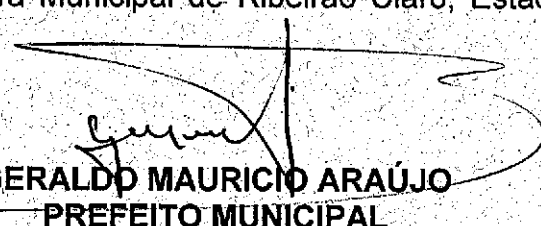
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Fiscal Sanitário**, com uma jornada de 35:00 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 26 de maio de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata **Suelem Farias da Silva**, portadora da CTPS n.º 02929 - Série 00058/PR, aprovada em 3º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 24/05/2014	JORNAL Nº 1405
CADERNO Oitos e Editais	FLS 05
Jornal Pádua do Norte	